

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF N°

.DECRETO Nº 739 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1978.

"QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CA 348.000,00 PARA OS FINS QUE INDICA."

O Dr. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando a autorização concedida pela Lei Municipal nº 1.328 de 15 de fevereiro de 1978,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica aberto, na Contabilidade Municipal, um crédito especial de Cr 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil cruzeiros) destinados à construção de um campo de futebol e seus anexos, no Centro Esportivo Municipal de Agudos, e que terá a seguinte classificação:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.8 Desportos e Parques Recreativos

Educação e Cultura 08 Educação Física e Desportos 0846 08462280 Parques Recreativos e Desportivos 4.0.0.0 Despesas de Capital Obras Publicas 4.1.1.0 Construção de um campo de futebol e seus anexos... 048.000,00 08462281.19 348.000,00 Artigo 2º - O crédito previsto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

recursos:
a) quota do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando--se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de fevereiro de 1978.

NELSON ASSAD AYUB Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Prefeitura na data supra.

FAUSTO DE MARCO Diretor Administrativo